

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1832 de 04/04/08

LEI Nº. 7492/08
DE 18 DE MARÇO DE 2.008

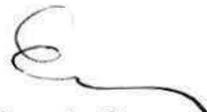
Denomina a Praça situada entre as Ruas Manoel Menezes Leal e Clementino Rodrigues Simões no Loteamento Residencial Galo Branco, de Praça GLEISON DOS SANTOS FERREIRA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça situada entre as Ruas Manoel Menezes Leal e Clementino Rodrigues Simões no Loteamento Residencial Galo Branco, de Praça GLEISON DOS SANTOS FERREIRA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de março de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

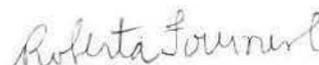

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 430/07 de autoria da Vereadora Dulce Rita)

